



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

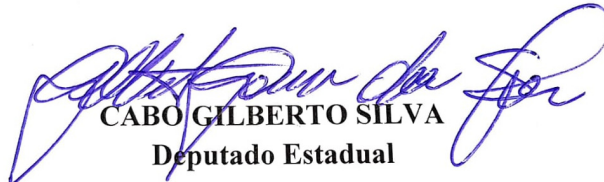
REQUERIMENTO Nº 7.494/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho e ao Comandante Geral da Polícia Militar, Euller de Assis Chaves, para que adote medidas **a fim de evitar que os Policiais Militares lotados no Centro de Ensino da Polícia Militar (CE), sejam empregados nas festividades carnavalescas, vezes que, estão em início de formação, e ainda não possuem capacidade técnica necessária para estes serviços externos.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140 e ao Senhor CEL. PM Euller de Assis Chaves, Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba (PMPB), no endereço funcional: Praça Pedro Américo, S/N – Centro, CEP: 58010-340, João Pessoa/PB.

“Plenário José Mariz”, 12 de Fevereiro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

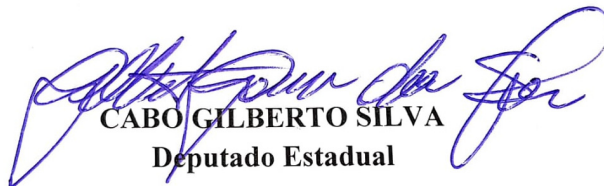
JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste Requerimento, apelar ao Governo do Estado da Paraíba que interceda em favor dos soldados em formação lotados no Centro de Educação da Polícia e Bombeiro Militar da Paraíba, para que estes não sejam empenhados nos serviços externos de rua, nas atividades carnavalescas que iniciarão nos próximos dias.

Faz-se necessário analisar com ponderação a utilização de alunos no início de suas formações em atividades complexas como a desse tipo de serviço policial, desta forma, chega a este parlamentar a indignação de diversos alunos que estão naquele Centro de Formação, bem como, de familiares destes. Vale destacar que, os policiais em formação ainda não concluíram as cadeiras mínimas necessárias para prestarem serviços de rua.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 12 de Fevereiro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual